

RESOLUÇÃO Nº 053/2024 – CAP

Habilita os Laboratórios de Ecotoxicologia Terrestre e de Ecologia do Solo, do Departamento de Solos e Recursos Naturais (DSRN) do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidades prestadoras de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9295/2024, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam habilitados os Laboratórios de Ecotoxicologia Terrestre e de Ecologia do Solo, do Departamento de Solos e Recursos Naturais (DSRN), do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidades prestadoras de serviços, sob responsabilidade do Professor Osmar Klauberg Filho.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelos Laboratórios de Ecotoxicologia Terrestre e de Ecologia do Solo constam da [tabela anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP